DECRETO Nº 069/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	28.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	**109.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-0029 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade:	**8.000,00**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	198.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	50.000,00
(158) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0024 - Obras e Instalações	180.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0090 - Obras e Instalações	1.200.000,00
(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
(177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade:	**2.679.000,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0014 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	20.000,00
(55) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0014 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(126) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.150.000,00
(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0002 - Obras e Instalações	65.000,00
(161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0023 - Obras e Instalações	150.000,00
Total da Unidade:	**1.663.000,00**

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(427) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0050 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Unidade:	**100.000,00**

Total Suplementação:	**4.589.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(20) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.015-0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
(68) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.056-0000 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - Material de Consumo	28.000,00
(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total da Unidade:	**339.000,00**

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(265) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0024 - Obras e Instalações	198.000,00
(266) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(272) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.072-0000 - Obras e Instalações	300.000,00
Total da Unidade:	**548.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0000 - Material de Consumo	8.000,00
Total da Unidade:	**8.000,00**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-0000 - Material de Consumo	1.000,00
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0090 - Obras e Instalações	375.000,00
(156) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0090 - Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0000 - Obras e Instalações	525.000,00
Total da Unidade:	**1.901.000,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0002 - Obras e Instalações	18.000,00
(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0002 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	263.000,00
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.053-0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0002 - Material de Consumo	10.000,00
(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.058-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(141) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.076-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(142) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(149) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.079-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(164) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0023 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0002 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0014 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-0023 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
(190) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0014 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(193) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
(217) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(222) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
(237) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(240) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total da Unidade:	**1.663.000,00**
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(416) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0000 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**
31 - SAAE	
31.31 - SAAE	
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total da Unidade:	**100.000,00**
Total Anulação:	**4.589.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 4 de Maio de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL